SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2663

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2021

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2021

Processo Administrativo nº 045/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu homologação no Processo Administrativo nº 045/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços especializada para realização de pesquisa de opinião pública no município de Quirinópolis-GO, em abordagens metodológicas compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise, elaboração de relatórios e apresentação dos resultados, com o objetivo de avaliar as atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Quirinópolis., caso necessário no importe total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) contrato nº 031/2021, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **MIDI PESQUISA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.221.778/0001-42, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de setembro de 2021.

LARA PATRICIA SANDRE
Presidente da CPL

DIEGO LOPES GOULART
Membro

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES
Membro

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:68A26B41

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 266/21

PORTARIA Nº 266/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 556.440.821-72, portadora da Cédula de Identidade RG 3346454 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), no dia 29 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EDA29643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 200/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA NO CÓRREGO POÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 68.299,92 (Sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 28/09/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Dispensa nº 404/2021

PROCESSO: Nº 2627/2021

AMARALINA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:73BF106A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Processo nº 074/2021. Objeto: Locação, por parte da Câmara Municipal de Aurilândia, de software de gestão pública para a manutenção das atividades de gestão e administrativa, compreendendo suporte e treinamento de pessoal para utilização do sistema, pelo período de agosto à 31 de dezembro de 2021 – tendo em vista distrato realizado com a empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP -, conforme detalhado no Termo de Referência. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aurilândia. CONTRATADO: **MEGASOFT INFORMÁTICA Ltda** – CNPJ/MF nº 37.615.788/0001-50**. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: AGOSTO à 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.101.3.3.90.40. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Dos Signatários: Pela Câmara: Lourival Afonso Macedo – Presidente; Pelo Contratado: Daniel Martins de Oliveira.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, 25 de agosto de 2021.

LOURIVAL AFONSO MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

DIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:50D58D70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **WEBERTON SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 108/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

_____--_____
WEBERTON SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:49AD720E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 109/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

LAIS SOARES QUEIROZ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B05DD98B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 034/2021, que a sessão pública, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 005/2021 (Processo nº 3260/2021), com critério de julgamento pelo menor preço por item, foi remarcada para às 8hs:30min, do dia 13.10.2021. O Edital não sofreu nenhuma outra alteração quanto aos critérios para participação e apresentação das propostas financeiras. Fica advertido que o licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta financeira também em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação. Fica ressalvado aos licitantes, que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Guaraíta/GO, 29 de setembro de 2021

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:67D81A05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 18 de outubro de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021,** para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS, PARA ATENDER AS**

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 5366/2021.

Mara Rosa, aos 29 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:786BE872

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 507/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;
CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 003/2021;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de setembro a dezembro/2021:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA	43.649.941/0001-63	HABILITADA	VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA – **TEC. EM ENFERMAGEM**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BD34A8C4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°506/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Aquisição De Ultrassom E Jato De Bicarbonato PROFI NEO, Conforme As Necessidades Do Posto De Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ;

CONSIDERANDO que o ultrassom e jato de bicarbonato PROFI NEO é necessário para a instalação e funcionamento da sala de odontologia do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, tornando o ambiente adequado a todos os servidores e a sociedade em geral que necessitam de atendimento e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, por meio da Empresa AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ:19.286.679/0001-55, com sede na RUA 1, N°37, QD.K, LT.08, AGUA BRANCA, GOIÂNIA-GO, CEP:74723-180, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6556006, expedida pelo PC-GO, e CPF nº706.186.921-69.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.633,34 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), em favor da empresa AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ:19.286.679/0001-55, objeto para a contratação de empresa para aquisição de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI NEO, conforme as necessidades do Posto de Saúde DR. RENATO ARAÚJO BRAZ, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ:19.286.679/0001-55,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A704F770

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2021

Contrato n° 178/2021
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Valor:R$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação:20.606.668.2.090.3.3.90.30 FICHA 146 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 27/09/2021 Á 31/12/2021
Data da Assinatura:27/09/2021
Processo:7455/2021
Dispensa de Licitação: 253/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:71CCD26E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 15 de outubro de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021,** para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 6335/2021.

Mara Rosa, aos 29 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E281FD97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

Pregão Presencial Nº 039/2021
O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **14 de outubro de 2021**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 039/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Registrar preço para aquisição e fornecimento de cestas alimentícias, devidamente montadas e embaladas individualmente em fardos plásticos para atendimento das famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matrinchã-GO, conforme condições e quantidades especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 29 de setembro de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:FD434BCF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **14 de outubro de 2021**, às **14h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares contínuos para pequenos reparos e manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.
Matrinchã – Goiás, 29 de setembro de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D2F92B29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021
EDITAL RETIFICADO - REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a alteração de edital e a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS *Nº 014/2021*, do tipo *menor preço global*, visando ***à Contratação de empresa especializada para ampliação e cobertura da Feira Municipal, de acordo com as especificações do projeto básico e memorial descritivo*.** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **14h (quatorze horas) do dia 18 de outubro de 2021, para abertura às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 18 de outubro de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB753D23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2021026746

Nº. DO PROCESSO: 2021030871
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa GARBIM CLINICA MÉDICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.964/0001-10.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021026746.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:472386DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020041268

Nº. DO PROCESSO: 2021030868
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa VILELA CLÍNICA MÉDICA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.612/0001-98.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020041268.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41C86379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2021021026

Nº. DO PROCESSO: 2021030865
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa PAULO ALVES TAVARES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.095898/0001-36.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021021026.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C6400EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021035009

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: NEURA ANDRADE DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 976.839.221-53.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico/Auxiliar de Enfermagem nº 2019003849 e aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.*
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, cessa seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6370655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021030081

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARINALVA BRAZ BORGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 826.878.031-20.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Fisioterapeuta nº 2019045010 e aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.*
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 27 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4687FFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021030581

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: WEILA SANTOS MORAIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 700.666.401-21.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Farmacêutica nº 2021010484 e aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93*.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 22 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, cessa seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:692F1CF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021031723

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JOSIANE AMBROSINA DE MELO CHAGAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 050.795.211-12.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2019045042 e aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93*.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 06 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2021

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A92C5724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021031357

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIZETE SANTOS ANUNCIAÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 075.545.775-73.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2021018272.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93*.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 14 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021, cessa seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5ED420D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021030267

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CARLA DE MELO REZENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.399.271-80.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2021015329 e aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93*.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, cessa seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F16CEB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021031115

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FABIA ARAUJO DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.192.871-82.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2019045049 e aditivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93*.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, cessa seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67C67EFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2021033549
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: THAYNARA FERNANDA CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 14 de agosto de1998, inscrito no CPF sob o nº 064.974.121-82, no CI/RG sob o nº 6555234 SSP-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7762, e no PIS/PASEP sob o n° 201.31889.94-4, residente e domiciliado na Avenida Filinho Vilela, qd 16, lt 14, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64) 99946-5138.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Auxiliar de Saúde Bucal (*contrato nº **2019045001** e aditivo nº 2020018756 e 2020049549*), firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 17 de agosto de 2021.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AD097C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021030067

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao SAMU e ao Hospital Municipal de Mineiros – GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro

de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Getúlio Vargas, n° 01, lote 06, Centro, Ribeirãozinho-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.503/0001-50, por seu representante legal, o profissional **CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 0011410, portadora do CPF (MF) sob o n.º 786.620.361-04 e da CI/RG nº 10242210 SSP/AC, residente e domiciliado na Avenida 07, Qd. 147, Lt. 13, s/n, Setor Costa Nery, em Mineiros/GO, fone: (64) 9.9960-1211, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/07/2021 a 31/08/2021, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de julho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B70792E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2021030067***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Getúlio Vargas, n° 01, lote 06, Centro, Ribeirãozinho-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.503/0001-50, por seu representante legal, o profissional **CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 0011410, portadora do CPF (MF) sob o n.º 786.620.361-04 e da CI/RG nº 10242210 SSP/AC, residente e domiciliado na Avenida 07, Qd. 147, Lt. 13, s/n, Setor Costa Nery, em Mineiros/GO, fone: (64) 9.9960-1211.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros e junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 27 de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021.
Valor do Contrato: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDDE5F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2021033160
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ANA PAULA SOUSA SILVA, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascida em 11 de janeiro de 1992, inscrito no CPF sob o nº 009.186.652-99, no CI/RG sob o nº 3592081 SESP-RO, COREN/AM sob o n° 000.864.724 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 203.43938.11-6, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues da Silva, Qd. B-02, Lt. 02-B, Setor Pecuária, Mineiros - GO, fone (65) 9.9920-1267.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnica de Enfermagem (Processo nº **2020039378** e aditivos nº 2020049237*)* firmado entre as partes em 01 de novembro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 15 de agosto de 2021.
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CAC0201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2021026028
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: PRISCILA FERREIRA SOUSA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 12 de julho de 1989, portadora da CI/RG nº 6638450 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 023.284.711-88, no COREN-GO sob o nº 001.333.584-TE, e no NIT sob o n° 190.43356-94-0, residente e domiciliada na Rua 13, nº 69, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9.9653-7190.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Fisioterapeuta (Processo nº **2019045040** e aditivos nº 2020009751, 2020013021, 2020018731 e 2020049650) firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 30 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02858B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2021033163
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MARTA HELENA RODRIGUES DE ASSIS, brasileira, casada, dentista, nascida em 01 de agosto 1971, inscrito no CPF sob o nº 532.794.251-15, CI/RG sob o n° 2652427 2ª via SSP-GO, no CRO-GO sob o nº CD-13405 e no PIS/PASEP sob o n° 122.80134.15-4, residente e domiciliada na Avenida Sete, Qd. 03, Lt. 03, Setor São Bento, Mineiros - GO, fone (64) 9-8115-4040.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Odontóloga (Processo nº **2019045005** e aditivos nº 2020018706, 2020049455 e 2021006907*)* firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, rescinde-se a partir de 15 de agosto de 2021.
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2021

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3397AFB2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.055, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do servidor **FÁBIO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, matrícula nº 5704, inscrito no CPF nº 017.165.701-23, nomeado no cargo de ENFERMEIRO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E85CC7E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.056, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do servidor **VITOR GABRIEL DIAS RESENDE**, brasileiro, matrícula nº 5860, inscrito no CPF nº 703.506.941-09, nomeado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A6C0FEC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.057, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **MARISANGELA BALZ**, brasileira, matrícula nº 5819, inscrita no CPF nº 896.190.561-91, nomeada no cargo de PSICÓLOGO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:429BCBD6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.058, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA**, brasileira, matrícula nº 5207, inscrita no CPF nº 420.030.671-91, nomeada no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5C656E2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LILIANA DE OLIVEIRA HONÓRIO**, brasileira, matrícula nº 5423, inscrita no CPF nº 021.349.981-99, nomeada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4AA4129

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.060, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LORENA LIMA MARTINS SILVA**, brasileira, matrícula nº 5820, inscrita no CPF nº 002.083.571-06, nomeada no cargo de FARMACÊUTICO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B462E27C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.061, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LAURA MACHADO RESENDE**, brasileira, matrícula nº 5848, inscrita no CPF nº 018.677.111-84, nomeada no cargo de ENFERMEIRO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FEF0282F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.062, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **IEDA ALVES DA SILVA**, brasileira, matrícula nº 4674, inscrita no CPF nº 275.371.881-49, nomeada no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AC25666

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.063, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **ROSA HELENA XAVIER COSTA CZEKAY**, brasileira, matrícula nº 3812, inscrita no CPF nº 907.028.081-72, nomeada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3099BAD4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.064, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LUCIA SILVA DE ABREU**, brasileira, matrícula nº 4798, inscrita no CPF nº 046.231.751-03, nomeada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCBB6F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
ATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021037925

"Declara inexigível a licitação para contratação dos serviços que específica, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, bem como, a imprescindibilidade da contratação direta dos serviços de análise e assessoria de projetos e empreendimentos;

CONSIDERANDO que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é uma Empresa Pública Federal integrante da Administração Indireta;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo à hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição.

DECLARA
I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público, constituída nos termos do Decreto – Lei nº 509/1969, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Asa Sul, nº 34, Quadra 34, Bloco A, Setor Bancário Sul, CEP 70.092-900, Brasília-DF, para contratação de curso de capacitação em engenharia de custos aplicada a obras públicas;

II - A inexigibilidade de licitação tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor de R$ 33.956,68 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo;

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (24/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros - GO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B69C1DFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

Declaro como Dispensa a licitação Nº 117/2021, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Inciso V.

A Dispensa refere-se à A contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de locação de impressora a fim de atender o setor de tomografia do Hospital Municipal. de acordo com o art. 24,Inciso V, da Lei 8.666/93.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021015971.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso V da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **EDINA ALVES FERREIRA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob nº 32.640.810/001-07**, com sede na **Rua Paulo Lopes nº 1107, centro, Município de Santa Helena de Goiás/GO**, perfazendo o **Valor Global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Santa Helena de Goiás, 29 de setembro de 2021.

LÉTICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6EACAE26

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 365/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial, na Rua SI-1, Quadra 06, Lote 03, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 68, de 19 de janeiro de 2015, fls. 03/04, dos Autos do Processo Administrativo nº 2017013375, pelo qual o Município doa imóvel à empresa GOIÁS CANA SERVIÇOS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.873.452/0001-20, localizado no mesmo endereço à Rua SI-1, Quadra 06, Lote 03, Setor Industrial, de área de 5.000,00 metros

quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2018008817, de 04/06/2018, da empresa GOIÁS CANA SERVIÇOS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.873.452/0001-20, apresentando fotos, orçamentos, notas fiscais de prestação de serviços e o GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, demonstrando as atividades da donatária no período de 2015 a 2018.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2020026257, de 18/12/2020, expedido pela empresa GOIÁS CANA SERVIÇOS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.873.452/0001-20, informando que a donatária está em pleno exercício de suas atividades por mais de cinco (5) anos e apresentando notas fiscais de prestação de serviços e GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social dos exercícios de 2019 e 2020informando a este ente que todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013, foram integralmente cumpridos por esta empresa, solicitando autorização para escrituração pública definitiva do lote doado, situado à Rua SI-1, Quadra 06, Lote 03, no Setor Industrial, nesta cidade;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2021008621, de 14/05/2021, da empresa GOIÁS CANA SERVIÇOS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.873.452/0001-20, apresentandorelatório do contador responsável pela contabilidade da donatária, Jorge Felber, CRC nº 011412/GO, explanando que a firma utilizou-se de blocos de notas fiscais de serviços, do ano de 2015 a 2018, com endereço constante no contrato social, fls. 37/39, à Rua Duplanil Faria de Souza, nº 367, Quadra 01, Lote 12, VII Seção, Bairro Centro, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás, inobstante a alteração do endereço da empresa para Rua SI-1, Quadra 06, Lote 03, Setor Industrial, nesta cidade, ocorreu em 22/09/2016, por intermédio da primeira alteração contratual, fls.275/282;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 627/636, opinando pela liberação das cláusulas de encargos previstas no artigo 1º da Lei nº 2.431/2008 e autorização para escrituração pública definitiva do imóvel doado a empresa GOIÁS CANA SERVIÇOS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.873.452/0001-20.

DECRETA:

Art. 1º –Ficamliberadas as cláusulas de encargos previstas no artigo 1º da Lei nº 2.431/2008 e autorizadaa escrituração pública definitiva do imóvel doado a empresa GOIÁS CANA SERVIÇOS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.873.452/0001-20, localizado na Rua SI-1, Quadra 06, Lote 03, Setor Industrial, Santa Helena de Goiás-GO, com área de 5.000 (cinco mil) metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no "caput" fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a efetuar a escrituração pública do imóvel supracitado.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de setembrode 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7A0662F8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ ANDRADE BRANQUINHO (PRAÇA JD. DAS AROEIRAS)", em uma área total de 5.836,71 m², situada na Rua SH 08, Esquina com Rua Abel José de Souza, Quadra 31, Jardim das Aroeiras, do município de Santa Helena de Goiás - GO. **DATA DE ABERTURA:** 15/10/2021. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena de Goiás/GO. **RETIRADA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena/GO.

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de setembro de 2021.

LUCELINA F. CONCEIÇÃO
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DA4C1F96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 045/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. ARP Nº 045/2021. **EMPRESAS: 1) CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, R$ 1.034.430,09; 2) MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.418.133/0001-00**, R$ 23.180,00; 3) RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.484.451/0001-00**, R$ 504.797,40; 4) RM HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.029.414/0001-74**, R$ 141.691,16; 5) PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768 / 0001 - 91, R$ 333.403,04; 6) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 04.724.729 / 0001 - 61**, R$ 122.106,20; 7) A SUPREMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF 07.377.015/0001 – 12**, **R$ 52.692,95; 8) CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF 07.626.776 / 0001 – 60, R$ 38.436,00; 9) ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF 11.463.608/0001-79, R$ 71.610,00; 10) BETANIAMED COMERCIAL EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF 09.560.267/0001-08, R$68.000,00; 11) MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF 15.031.173/0001-44, R$ 2.767.810,00; 12) NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES,** inscrita no **CNPJ/MF 36.887.871/0001-16, R$ 22.000,00. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e artigos de apoio médico-hospitalares para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Unidade de Referências Médicas, no que dizem respeito aos procedimentos médico-hospitalares como atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e de internação de baixa, média e alta complexidade. **VALOR GLOBAL: R$ 5.180.156,84. A ARP DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2021. **ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 29/09/2022.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:48A90204

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: RCN OBRAS E SONDAGENS EIREI inscrita no

CNPJ/MF sob nº 37.107.509/0001-48, **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 116/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviço de Sondagem mista, onde serão construídas duas pontes em área rural no município de Santa Helena de Goiás-GO**. Dotação Orçamentária:** 02.01.0266.15.122.1048.2432.-339039 (100).**Vigência**: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **Valor**: R$ 18.500,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:43E893C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ESLI DA SILVA FREITAS 02219444198, inscrita no CNPJ sob nº 30.520.568/0001-02,**MODALIDADE:** dispensa de licitação 085/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nos equipamentos instalados nas unidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**. VIGÊNCIA**a partir de sua assinatura até 31/12/2021. **VALOR:**R$ 2.540,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501. 10.302.0011.2275.339039 (102).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DED8AB1A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ATTENDANCE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA, inscrita no CNPJ nº 01.444.396/0001-29**MODALIDADE:** dispensa de licitação 114/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Revisão do Projeto Arquitetônico, refazer desenho do SAAP, STAH e SDAH na planta baixa da Clinica de Hemodiálise, devido a mudança de endereço, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**. VIGÊNCIA**a partir de sua assinatura até 31/12/2021. **VALOR:**R$ 1.290,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.301.0011.2457.339039(102).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:26498FE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°. 096/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TROMBAS.
CONTRATADA: RB LIFE EIRELI; CNPJ: 22.229.359/0001-78
OBJETO: Contratação emergencial de produtos e materiais hospitalares para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, de 13/07/2021 até 13/10/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será conforme a entrega dos produtos, pagos em até 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.270.58 (Sete Mil e Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – Dot. Orç.: 06.01.10.301.1018.2.028 4.4.90.52 FICHA: 302
DATA ASSINATURA:13/07/2021
VIGÊNCIA ATÉ:13/10/2021
PROCESSO:1898
DISPENSA:65/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:464B80D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações
CONTRATANTE: Município de Trombas/GO
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, CNPJ n.º 15.775.714/0001-49
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2021 a 20/07/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo dia de cada mês).
VALOR DO CONTRATO: O valor total do termo aditivo é de R$ 13.735,04 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.26.782.2618.2.021.33.90.39 – Manut. do DMER – Ficha 189 – Fonte 100
DATA ASSINATURA: 30/06/2021
PROCESSO: 2005/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F6446F59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**NOVOS TEMPOS SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA-ME**,inscrita no CNPJ nº 19.523.543/0001-11, com proposta no valor global de R$65.900,00(sessenta e cinco mil e novecentos reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO**,atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** (SEAPLAN).

Abadiânia, 29 de setembro de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C6D332C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 048/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.
CONTRATADA: **POSTO LIMA LTDA.**
OBJETO: FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 048/2021.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:95790648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **AUTO PECAS DOM EMANOEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.154.226/0001-00, com proposta no valor global de R$ 138.110,90 (cento e trinta e oito mil e cento e dez reais e noventa centavos), **GYN AUTOMOTIVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80, com proposta no valor global de R$ 55.142,69 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), **AUTORAMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.770.310/0001-89, com proposta no valor global de R$ 55.318,40 (cinquenta e cinco reais e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Transportes (SETRAN).

Abadiânia, 29 de setembro de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:82AA95CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO- ABADIÂNIA PREV ERTIFICAMOS TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 04 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA- ABADIÂNIA PREV E SETE CAPITAL E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 14.057.808/0001-10, NO VALOR GLOBAL DE R$ 9.480,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) FOI PUBLICADO NO PLACAR PRÓPRIO DESTA PREFEITURA.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:7FB0B500

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do processo nº: 4226/2021 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 faz saber aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021, com abertura prevista para o dia 29 de outubro de 2021, às 14h00min, FICA ADIADO, para o dia 01/10/2021 as 09hs00min, devido terem sido marcadas mais licitações no mesmo dia. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br-

LEANDRO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Milciades Rodrigo Alvarenga
Código Identificador:49CEFADA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 063/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO nº 007/2021
Contratante: FMS
Contratado: CARLOS HENRIQUE SOUZA COSTA, brasileiro, TÉCNICO EM RADIOLOGIA**,** inscrito no CRTR Nº 02990T, portador do CPF nº 002.023.881-90, estabelecido na RUA 20, Setor Central, INDIARA, GO.
Objeto: Técnico em Radiologia, junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para seleção de filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas..
Assinatura: 29 de setembro de 2021.
Vigência: setembro até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

JANDAIA- GO, 29 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:71D4A0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 064/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO nº 007/2021
Contratante: FMS
Contratado: ISABELLA JUNGES MISTRE, brasileira**, MEDICA,** inscrita no CRM/GO sob o nº 28658, portadora do CPF nº 054.612.221-37, Rua S-5, nº 165, Setor Bela Vista, Goiânia - Go.
Objeto: CLINICA MEDICA: Atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; acompanhamento e encaminhamento de pacientes

internos, realização de exames admissional e demissional conforme necessidade corrente, atendimento a demandas de urgência e emergência comuns de uma unidade de pronto atendimento, acompanhamento nos deslocamentos de ambulância até o município de referência em casos de necessidade expressa por órgão competente (SAMU) , acompanhamento de pacientes no pre e pos cirúrgicos internados no hospital municipal, Consulta pré-natal; Realização de Pequenas Cirurgias; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática; e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados em regime de plantões médicos.
Assinatura: 29 de setembro de 2021.
Vigência: setembro até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

JANDAIA- GO, 29 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:12DA74CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 6118/2021/ADM
Contrato nº 045/2021/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Contratação de prestação de serviços em elaboração de laudos de avaliação de imóveis rurais para apensar em processos de integralização de capital.**
Contratada: **MAURO FERREIRA NETTO, CPF sob nº 274.592.251-34**
Valor: **R$8.100,00 (Oito mil e cem reais)**
Data da assinatura do contrato: **17/09/2021**.
Vigência do Contrato: **17/09/2021 a 17/10/2021**

Mundo Novo – Goiás, 29 de setembro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6A7F75C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Edital de Licitação na modalidade EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, para contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Reforma a Escola Municipal Sete de Setembro, no município de Porteirão/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a Governo do Estado de Goiás pelo Convênio de nº 135/2021, processo nº 202100006020616, com abertura do dia 30 de setembro de 2021 as 09:00 hs, por motivos Administrativos, tudo de acordo com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2006 e suas alterações posteriores. Qualquer informação solicitada estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo telefone: (064) 3643-1144 / 1180.

Porteirão-GO, 29 de setembro de 2021.

LUÍZ OTÁVIO DA COSTA
Gestor Municipal

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:21671E34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização na área de advocacia visando demandar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada, possui em seus profissionais com atuação e especialização na área a ser contratada, com vasta e reconhecida atuação em diversos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização na área de advocacia visando demandar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto do Fundo de Manutenção d Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que deixaram de ser repassado aos cofres públicos municipais em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, conforme Processo Administrativo de n. 430/2021, no termos das regras e disposições

dispostas no Termo de Referência, no valor fixo e irreajustável de R$ 0,15 (quinze centavos de real), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais, sendo estimado o valor de R$ 84.846,92 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), para fins de empenho estimado, nos termos da Lei Federal de n. 4.320/64.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n. 47, Setor Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 377.377.244-00, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00 - Ficha: 343, Sub Elemento 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.720.291-67, nomeada pelo Decreto Municipal n. 037/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 de setembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A3B474DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização na área de advocacia visando demandar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores correspondentes as diferenças na complementação ao do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada, possui em seus profissionais com atuação e especialização na área a ser contratada, com vasta e reconhecida atuação em diversos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização na área de advocacia visando demandar em juízo em nome dessa municipalidade, a recuperação dos valores correspondentes as diferenças na complementação ao do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que deixaram de ser repassado aos cofres públicos municipais em razão da fixação equivocada, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, conforme Processo Administrativo de n. 429/2021, no termos das regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor fixo e irreajustável de R$ 0,20 (vinte centavos de real), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais, sendo estimado o valor de R$ 58.512,08 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e oito centavos), para fins de empenho estimado, nos termos da Lei Federal de n. 4.320/64.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n. 47, Setor Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 377.377.244-00, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00 - Ficha: 343, Sub Elemento 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.720.291-67, nomeada pelo Decreto Municipal n. 037/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 de setembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:84CED6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 106/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 1345/2021
Contrato Administrativo n. 106/2021
Compra nº. 5373
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA (BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS)**, filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita a no CNPJ (MF) Nº 39.155.953/0001-64, com sede na Rua Guatacazes, s/n, Qd. 28, lt. 08 E-8 a 12 E 28 A 30 barracão 2 , Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-Go, Cep; 74.993-090.
Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento do recolhimento, transporte e tratamento dos resíduos sólidos. Tratamento de resíduos dos Grupos A, B e E, gerados pelo hospital Municipal Otacílio José Resende e pela Unidade de Saúde João Francisco de Oliveira, sendo que a empresa será responsável pelo recolhimento (coleta), transporte e destino final por meio de tratamento dos resíduos produzidos pela Contratante, que apresenta risco à saúde pública e ao meio ambiente.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 1345/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor por KG de R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), referente a 430 Kg mensal de lixo coletado, quando houver excedentes mensal o valor do KG será R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), estimativa para excedente de 1.500 KG. O valor global deste contrato é de R$ 16.512,50 (dezesseis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.39.00, *FONTE DE RECURSO: 102/01*
Data de Assinatura: Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:243443B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO COVÊNIO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 004/2021

Convênio n. 004/2021
Processo administrativo n. 1741/2021

CONVENIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado neste mesmo Município;

CONVENIADA A **FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, cidade de Barretos/ SP, CEP: 14.784-400, representada por seu Presidente **srº Henrique Duarte Prata**, brasileiro, pecuarista, divorciado, portador do RG nº 4.897.609-X e inscrito no CPF/MF sob o n° 398.234.078-00.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 1741/2021. O presente termo de Convênio e cooperação Mútua tem como fundamento legal as disposições do art. 116 da Lei Federal e nº 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº 624, de 23 de Setembro de 2021 e demais normais aplicáveis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.044– 3.3.50.43.00; Fonte de recurso: 102/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:702CE878

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 070/2021

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresas: DU PASSINHO COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 13.210.967/0001-40, com valor de R$ 546.180,00;
FABIO HENRIQUE FRASSATO ARAÚJO 0257336139. CNPJ: 33.373.367/0001-00, com valor de R$ 305.800,00;
JR DA SILVA – CONCEITO.COM. CNPJ 11.520.157/0001-64, com valor de R$ 90.560,000.

Quirinópolis - Goiás, em 27 de setembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CAF25B83

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de outubro de 2021, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 078/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:270145D4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de outubro de 2021, às 09h00min,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando **aquisição de Lixeira de Plástico (Contêiner) com 04 Rodízios e capacidade de 1000 litros e carga para 450KG, para atender a necessidade do Fundo Município de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 082/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:16CA771E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de outubro de 2021, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acometidos de problemas cardiovasculares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 079/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:69855885

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de outubro de 2021, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acometidos de diabetes mellitus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 080/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:519423E7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de outubro de 2021, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, que atuam no Sistema Nervoso Central – SNC, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 081/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3998B55B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos e Laboratoriais do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Quirinópolis – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 06/10/2021, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão de alteração no edital, termo de referência e anexos, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **18/10/2021** às 09h00m no mesmo local indicado no edital do Pregão Presencial nº 074/2021. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:14A94C0D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 016/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fica **ADIADO** a abertura do certame para o **15.10.2021** às **09:00 horas**, para retificação do edital e termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 29 de setembro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:31FA4CD7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 186/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: POLLIANA P GORGONIO BEZERRA, CNPJ N° 43.156.458/0001-47.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICA, À REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO: R$ 51.450,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 29/09/2021 À 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:4CB12922

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro – Turvelândia/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial N°. 008/2021; **Data e Horário:** 14/10/2021 às 08h30min; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Melhoria da Iluminação Pública de Várias Ruas, Avenidas e Praças, no Município de Turvelândia-Go. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima especificado, em horário de expediente, ou no endereço eletrônico www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 28/09/2021.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:7852FA75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021040408

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATORIO MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62 estabelecida na null Bairro SETOR COIMBRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69027 - DIMERO D 20T			20.0000	KIT	R$ 840,0000	R$ 16.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 16.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 16.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/09/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0535A31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021036622

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO SAVEIRO PLACA PRY-9325.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

KATIA ALVES DOS REIS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.591.388/0001-45 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51509 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA			1.0000	UNIDADE	R$ 220,0000	R$ 220,00
2		6778 - COLA PARA PARABRISA			1.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 50,00
3		57043 - CHAVE CODIFICADA			1.0000	UNIDADE	R$ 380,0000	R$ 380,00
4		12705 - CILINDRO IGNICAO			1.0000	UNIDADE	R$ 140,0000	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 790,00
TOTAL GERAL:								R$ 790,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54D431D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021040214

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO NOVA SAVEIRO RB PLACA PRY-9325.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PNEUCAR AUTO CENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.615.356/0001-04 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 35,0000	R$ 35,00
2		61896 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 30,00
3		60351 - OLEO 5W 40			5.0000	UNIDADE	R$ 36,0000	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 245,00
TOTAL GERAL:								R$ 245,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B64F35E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021038300

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (AGOSTO/SETEMBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ANDERSON DOS SANTOS ROSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS	1.0000	UNIDADE		R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:							R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 / 09 / 2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65852807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021038304

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (SETEMBRO/OUTUBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 / 09 / 2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FDA7F2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 25 EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 25

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;

l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.
5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 28 de setembro de 2021.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 25 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148000897	LUCELIA BRITO DA SILVA TEIXEIRA	2°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO
148002497	THALES HENRIQUE PAIVA PATRÍCIO	9°	MOTORISTA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148004773	MANOEL BORGES DA COSTA	10°	MOTORISTA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000837	RODRIGO DE ALMEIDA BEZERRA MAIA	11°	MOTORISTA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:72314F0F



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021036624

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO SAVEIRO BAU PLACA OOA - 8664.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

KATIA ALVES DOS REIS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.591.388/0001-45 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		59662 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			1.0000	UNIDADE	R$ 120,0000	R$ 120,00
2		5903 - RETROVISOR EXTERNO DIREITO			1.0000	UNIDADE	R$ 170,0000	R$ 170,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 290,00

TOTAL GERAL: R$ 290,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75B9F30D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021040458

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NILOTINIBE PARA PACIENTE DA FARMACIA DE ALTO CUSTO IOLANDA ROCHA MORAES..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ELFA MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45 estabelecida na A ADE CONJUNTO 28 Bairro AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68018 - NILOTINIBE 200 MG			2.0000	CAIXA	R$ 10.760,9600	R$ 21.521,92

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 21.521,92

TOTAL GERAL: R$ 21.521,92

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/09/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9D79216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021038301

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (AGOSTO/SETEMBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ROMUALDO GOMES DE SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.300,00	
			TOTAL GERAL:				R$ 1.300,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 / 09 / 2021

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80B461BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021038302

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (AGOSTO/SETEMBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE LUCAS ANTÔNIO MARINHO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.300,00

TOTAL GERAL: R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 / 09 / 2021

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:451B8456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021038303

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (AGOSTO/SETEMBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ADILSON BARBOSA SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.300,00

TOTAL GERAL: R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28 / 09 / 2021

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0682948